

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, GUILHERME CORDEIRO, matrícula: 2715030
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia de Produção com a Carga Horária Semanal de 17 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 20 % R\$ 1319.2

São Paulo, 20 de Janeiro de 2022

2715030-GUILHERME-CORDEIRO.docx

Documento número #b4d5e84d-be21-4402-b0e4-25544120b73d

Hash do documento original (SHA256): 72d9c07b2188104af778e548057aa2f6f05d64174e275d85e50630ca8a1d37fc

DOCUMENTO CANCELADO

Log

19 jan 2022, 23:15:08	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número b4d5e84d-be21-4402-b0e4-25544120b73d. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2022 (23:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 jan 2022, 23:15:09	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: guilherme1711@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME CORDEIRO e CPF 442.310.448-21.
18 fev 2022, 23:15:14	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número b4d5e84d-be21-4402-b0e4-25544120b73d não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b4d5e84d-be21-4402-b0e4-25544120b73d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.